

VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 45.322.915/0001-51, com endereço à Rua Nossa Senhora da Luz, nº 363, Art. 35, Jardim Santa Maria, Toledo/PR, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR. Art. 2º A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal. Art. 3º O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 08 de março de 2022, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

21809/2022

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA N.º 174/2020 – SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020 e da Deliberação n.º 001/2017-CEE/PR,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná, conforme abaixo discriminados:

Protocolo nº 16.252.597-2
PARECER CEE/CES N.º 127/20, de 01/09/2020.

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da UEPG, modalidade Ensino a Distância.

Protocolo nº 16.802.732-0
PARECER CEE/CES N.º 128/20, de 01/09/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado, da UEPG, ofertado no *Campus* Central.

Protocolo nº 16.782.120-0
PARECER CEE/CES N.º 129/20, de 01/09/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, da UEPG, ofertado no *Campus* Uvaranas.

Protocolo nº 16.823.095-8
PARECER CEE/CES N.º 130/20, de 01/09/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, da UEPG, ofertado no *Campus* Uvaranas.

Protocolo nº 16.815.869-6
PARECER CEE/CES N.º 131/20, de 01/09/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura, da UEL.

Protocolo nº 16.782.092-1
PARECER CEE/CES N.º 132/20, de 02/09/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Odontologia - Bacharelado, da UEPG, ofertado no *Campus* Uvaranas.

Protocolo nº 16.709.072-9
PARECER CEE/CES N.º 133/20, de 02/09/2020

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, da UENP, ofertado no *Campus* Luiz Meneguél.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Aldo Nelson Bona
SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

21321/2022

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 166/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais considerando o Edital nº 135/2019-PRH e o Edital nº 198/2021-PRH, resolve,

HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 037/2022-PRH, de 24.02.2022, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11126 – pg. 02, de 26.02.2022, da área (64) Dentística.

Maringá, 10 de março de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

21712/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 09/03/2022, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 146/2022-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00528/19-3, datada de 12/06/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) MERCIA SUELI DE BARROS OLIVEIRA SANCHES, portador(a) da RG nº. 3.043.814-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	01/02/1980 a 11/08/1980	00	06	11
TOTAL		00	06	11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 147/2021-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00528/19-3, datada de 12/06/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) MERCIA SUELI DE BARROS OLIVEIRA SANCHES, portador(a) da RG nº. 3.043.814-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
SEED/PR	10/04/1992 a 31/12/1992	00	08	21
SEED/PR	01/03/1993 a 30/09/2003	10	07	00
TOTAL		11	03	21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

21300/2022

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Ricardo Dias Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação e desaverbação de tempo de contribuição datadas de 09/03/2022, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 149/2022-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00007/18-5, datada de 05/03/2018, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 007, datada de 24/08/2015, expedida pelo Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná; Considerando a Portaria nº 583/GRE de 12/11/2021; Considerando solicitação de averbação de tempo de contribuição datada de 08/03/2022;

RESOLVE